

PORTARIA Nº 89, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre cancelamento de Licença Para Interesse Particular e dá outras providências”.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
20/03/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

A DIRETORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, **considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1.367/2025.**

CONSIDERANDO o art. 72º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação do servidor conforme protocolo nº **8199/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a pedido, a partir do dia **18/03/2025**, a Licença Para Interesse Particular, concedida através do processo nº **8199/2025** e pela Portaria nº **460/2023**, ao(à) servidor(a) **ENUBIA RAYDAM BATISTA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/03/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025

